

ATO nº 135/GP

João Pessoa, 17 de outubro de 1994

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do ATO nº 045/GP de 7.3.94, que designou o Juiz do Trabalho Substituto PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA para auxiliar nos processos na fase de instrução e julgamento na 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB.

II - Designar o Juiz dp trabalho substituto PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA, par auxiliar nos processos na fase de instrução e julgamento, na 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB, sem prejuízo das atribuições contidas no ATO nº 082/GP/94,

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente